

INVÓLUCRO N.º 5_DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Concorrência 01/2021.

Documentos de habilitação

Lew'Lara\TBWA Publicidade Propaganda Ltda.

CNPJ n.º 09.251.692/0001-15



Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar adequado à Lei Federal nº 12.690/2012

item 10.2.1, alínea "b":

Habilitação Jurídica



SINGULAR

JUCESP
31 40 20



JUCESP PROTOCOLO
0.617.403/20-0



CONVENIO
CIESP

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 14ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
LEW LARA TBWA PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA.

CNPJ/ME nº 09.251.692/0001-15

NIRE 35.222.819.013

Pelo presente instrumento particular as partes abaixo:

- TBWA/BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA.**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 17º andar, sala C, parte, Pinheiros, CEP 01452-919, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.213.995.491 e no CNPJ/ME sob o nº 01.407.900/0001-10, neste ato representada por sua Diretora, **Melissa Carvalho Kanô**, brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 19.197.956 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 246.551.548-96, residente e domiciliada em São Paulo-SP, com escritório na mesma cidade, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 16º andar, Pinheiros, CEP 01452-919;
- LUIZ DE ALENCAR LARA**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 13.836.100 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 037.542.838-04, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Suécia, 474, Jardim Europa, CEP 01446-000;
- SHEILA WAKSWASER**, brasileira, casada, economista, portadora da Carteira de Identidade RG nº 24.048.061-2 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 466.170.867-91, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Camillo Nader, 155, apto. 81, Vila Morumbi, CEP 05688-031;

14º TABELIÃO DE NOTAS-VAMPRE
AUTENTICAÇÃO:
 ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,
 CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
 São Paulo 08 JAN. 2021
 www.vampre.com.br
 RUA ANTONIO BICUDO, 64 - PINHEIROS
 CEP 05438-010 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3065-1500
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO DE
 CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,90

14º TABELIÃO - VAMPRE
VANDERLEI TEODORO JANNEO
 ESCRITURANTE AUTORIZADO
 OAB/SP 111229
 CAPITAL
 AUTENTICAÇÃO
 AUT047BG0461247

WVMPRE
31 08 20

4. **FELIPE DE OLIVEIRA LUCHI**, brasileiro, solteiro, publicitário, portador da Carteira de Identidade RG nº 09941179-5 IFP-RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 033.403.197-40, residente e domiciliado em São Paulo-SP,
5. **SORAYA SEGANTIM**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade RG nº 20.759.714-5 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 192.300.718-11, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na
6. **MARCIA BATISTA ESTEVES**, brasileira, solteira, publicitária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 29.294.508-5 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 291.139.738-00, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Tabapuã,

únicos sócios da **LEW'LARA\TBWA PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA.**, com sede em São Paulo-SP, na Rua Eugênio de Medeiros, 303, 13º e 14º andares, Pinheiros, CEP 05425-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.251.692/0001-15, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.222.819.013, em sessão de 28 de outubro de 2008, e última alteração arquivada na mesma repartição sob o nº 87.525/20-3, em sessão de 04 de março de 2020, têm entre si justo e contratado alterar o Contrato Social conforme segue:

1. **Cessão e Transferência de Quotas.**

1.1. Neste ato, o sócio **Felipe de Oliveira Luchi**, acima qualificado, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo todas as



p. 2/17

110050
31 00 00

quatro) quotas de sua titularidade, no valor nominal total de R\$ (), à sócia **TBWA/Brasil Comunicação Ltda.**, acima qualificada, que assume todos os direitos e obrigações inerentes a tais quotas e constantes no Contrato Social da sociedade.

1.2. A cessão e transferência de quotas acima é realizada com a expressa anuência de todos os sócios da sociedade.

1.3. Em razão da cessão ora aprovada, Cedente, Cessionária e a Sociedade dão-se, reciprocamente, neste ato, a mais plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação quanto à cessão e transferência de quotas ora deliberada, para nada mais reclamarem a qualquer tempo ou pretexto.

1.4. Em face da deliberação acima, a Cláusula 5ª do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA 5ª O capital social é de R\$ (), totalmente integralizado, dividido em () quotas, no valor de R\$ () cada, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	CAPITAL (R\$)
TBWA/Brasil Comunicação Ltda.		
Luiz de Alencar Lara		
Sheila Wakswaser		
Marcia Batista Esteves		
Soraya Segantim		
Total		

my

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

p. 3/17

14º TABELÃO DE NOTAS-VAMPRE
VANDERLEI TEODORO JANNEO
ESCREVENTE AUTORIZADO
S.C. PAULO - CAPITAL

14º TABELÃO DE NOTAS-VAMPRE
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ:
S. Paulo 08 JAN. 2021
www.vampre.com.br
RUA ANTONIO BICUDO, 64 - PINHEIROS
CEP 05418-010 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3065-4500
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,90

Colégio Notarial do Brasil
Sociedade por Ações
111228
AUTENTICAÇÃO
AU1047BG0461249

JUCESP

31 01 20

PARÁGRAFO ÚNICO



A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas; todavia, respondem os sócios solidariamente pela integralização do capital social."

2. Alteração na Administração.

2.1. Os sócios decidem, ainda, ratificar e aprovar a destituição do Sr. **Felipe de Oliveira Luchi**, acima qualificado, do seu cargo de Diretor Presidente de Criação da sociedade, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2020. O cargo de Diretor Presidente de Criação permanecerá vago até nova deliberação dos sócios. Dessa forma, o caput da Cláusula 11 do Contrato Social da sociedade passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA 11 *A sociedade será administrada por uma Diretoria composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) Diretores, residentes no país, que permanecerão em seus cargos por prazo indeterminado, eleitos e destituíveis pelos sócios, a qualquer tempo, sendo um Presidente do Grupo TBWA, um Diretor Presidente, um Vice-Presidente Financeiro, um Diretor Presidente de Criação e um Diretor sem designação específica. Os diretores da sociedade são: **Luiz de Alencar Lara**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, publicitário, portador da Carteira de Identidade RG nº 13.836.100 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 037.542.838-04, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Suécia, 474, Jardim Europa, CEP 01446-000, como Presidente do Grupo TBWA; **Marcia Batista Esteves**, brasileira, solteira, publicitária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 29.294.508-5 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 291.139.738-00, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Tabapuã, 1591 – apartamento 11, CEP 04533-913, como Diretora Presidente; e **Sheila Wakswasser**, brasileira, casada, economista, portadora da Carteira*

[Handwritten signatures in blue ink]

p. 4/17

149 TABELIAO - VAMPRE
VANDERLEI TEOPOR / JUNIOR
ESCREVENTE AUTORIZADO
SÃO PAULO - CAPITAL

149 TABELÃO DE NOTAS-VAMPRE
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
S. Paulo 08 JAN. 2021
www.vampre.com.br
RUA ANTONIO BICUDO, 64 - PINHEIROS
CEP 05418-010 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3065-4500
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,90



JUL 2021

de Identidade RG nº 24.048.061-2 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 466.170.867-91, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Camillo Nader, 155, apto. 81, Vila Morumbi, CEP 05688-031, como Vice Presidente Financeira."

3. **Consolidação do Contrato Social.** Em face das deliberações acima, e de outras que desejam incluir para maior clareza, os sócios decidem consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"CONTRATO SOCIAL DA
LEW'LARA\TBWA PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA.**

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Jurisdição, Tempo de Duração e Objeto Social

CLÁUSULA 1ª A sociedade empresária sob a forma limitada opera sob a denominação de **LEW'LARA\TBWA PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA.**, regendo-se pelo presente Contrato Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA 2ª A sociedade tem sede e foro jurídico em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Eugênio de Medeiros, 303, 13ª e 14ª andares, Pinheiros, CEP 05425-000.

PARÁGRAFO 1º A Sociedade mantém uma filial em Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 2, Bloco A, sala 1001, Edifício Corporate Financial Center, Asa Norte, CEP 70712-900 (NIRE 53.900.270.334 e CNPJ/ME sob o nº 09.251.692/0003-87).

p. 5/17



JUCESP
31 02 20

PARÁGRAFO 2º

Mediante deliberação dos sócios, a sociedade poderá abrir, transferir ou extinguir filiais, no Brasil e/ou no exterior.

CLÁUSULA 3ª

O tempo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA 4ª

A sociedade tem por objeto a prestação de serviços de Agência de Publicidade, inclusive no âmbito off-line e on-line, considerando-se o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenha por objeto o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna e a supervisão da execução externa, a intermediação e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, bem como atividades complementares vinculadas à atividade principal.

CAPÍTULO II

Capital Social

CLÁUSULA 5ª

O capital social é de R\$ ()
, totalmente integralizado, dividido em () quotas, no valor de R\$ cada, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	CAPITAL (R\$)
TBWA/Brasil Comunicação Ltda.		
Luiz de Alencar Lara		
Sheila Wakswasser		
Marcia Batista Esteves		
Soraya Segantim		
Total		

my

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

p. 6/17

14º TABELIÃO - VAMPRE
VANDERLEI TEODORO JUNIOR
ESCREVENTE AUTORIZADO
SAO PAULO - CARITAY



14º TABELIÃO DE NOTAS-VAMPRE
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo 08 JAN. 2021
www.vampre.com.br
RUA ANTONIO BICUDO, 64 - PINHEIROS
CEP 05418-010 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3065-4500
VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,90

[Red handwritten signature]

[Blue handwritten signature]

[Blue handwritten signature]

JUL 31 2020

PARÁGRAFO ÚNICO



A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas; todavia, respondem os sócios solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dá direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA 7ª

É vedado aos sócios caucionar ou, de qualquer forma, empenhar ou onerar suas quotas de capital, no todo ou em parte, salvo em favor do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª

As quotas não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros, a qualquer título, total ou parcialmente, sem o consentimento de sócios representando a maioria do capital social e respeitado o disposto no Acordo de Sócios arquivado na sede da sociedade.

CAPÍTULO III

Reuniões de Sócios

CLÁUSULA 9ª

As deliberações sociais serão tomadas por decisão de sócios representando a maioria do capital social, observado o disposto no artigo 1.076 do Código Civil.

CLÁUSULA 10

A Reunião de Sócios se realizará ordinariamente ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, quando for de interesse social.

Handwritten signatures and initials in blue and red ink.

p. 7/17



PARÁGRAFO 1º

A Reunião de Sócios será convocada pela Diretoria ou por qualquer sócio mediante carta registrada encaminhada a todos os sócios com, pelo menos, 8 (oito) dias de antecedência para a primeira convocação e com 5 (cinco) dias para a segunda convocação.

PARÁGRAFO 2º

A Reunião de Sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer número.

PARÁGRAFO 3º

As Reuniões de Sócios serão presididas por um sócio (ou um representante legal de um sócio) eleito por maioria de votos entre os sócios na reunião. O presidente designará o secretário da reunião.

PARÁGRAFO 4º

As Reuniões de Sócios tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, nos termos do artigo 1.072, parágrafo terceiro do Código Civil.

PARÁGRAFO 5º

Das Reuniões de Sócios serão lavradas atas assinadas pelos presentes, ficando dispensada a formalidade prevista no artigo 1.075, parágrafo primeiro do Código Civil.

my

[Handwritten signature]

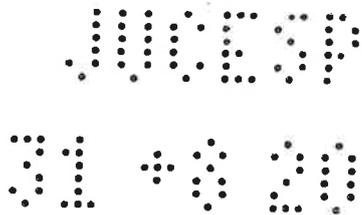
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

p. 8/17





CAPÍTULO IV
Administração

CLÁUSULA 11 A sociedade será administrada por uma Diretoria composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) Diretores, residentes no país, que permanecerão em seus cargos por prazo indeterminado, eleitos e destituíveis pelos sócios, a qualquer tempo, sendo um Presidente do Grupo TBWA, um Diretor Presidente, um Vice-Presidente Financeiro, um Diretor Presidente de Criação e um Diretor sem designação específica. Os diretores da sociedade são: **Luiz de Alencar Lara**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, publicitário, portador da Carteira de Identidade RG nº 13.836.100 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 037.542.838-04, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Suécia, 474, Jardim Europa, CEP 01446-000, como Presidente do Grupo TBWA; **Marcia Batista Esteves**, brasileira, solteira, publicitária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 29.294.508-5 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 291.139.738-00, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Tabapuã, 1591 – apartamento 11, CEP 04533-913, como Diretora Presidente; e **Sheila Wakswasser**, brasileira, casada, economista, portadora da Carteira de Identidade RG nº 24.048.061-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 466.170.867-91, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Camillo Nader, 155, apto. 81, Vila Morumbi, CEP 05688-031, como Vice-Presidente Financeira.

PARÁGRAFO 1º A Reunião Ordinária de Sócios fixará o valor anual da remuneração dos membros da Diretoria.

PARÁGRAFO 2º Caberá ao Presidente do Grupo TBWA:

p. 9/17



JUCESP

31 de 20

- (a) direcionar os negócios da sociedade e das empresas do grupo TBWA no Brasil;
e
- (b) supervisionar os negócios da sociedade e das empresas do grupo TBWA no Brasil.

PARÁGRAFO 3º Caberá à Diretora Presidente:

- (a) supervisionar todas as atividades da sociedade;
- (b) implementar as políticas adotadas pelos sócios;
- (c) coordenar o cumprimento das atribuições dos demais Diretores; e
- (d) praticar quaisquer outras atribuições que lhe sejam designadas pelos sócios.

PARÁGRAFO 4º Caberá à Vice-Presidente Financeira:

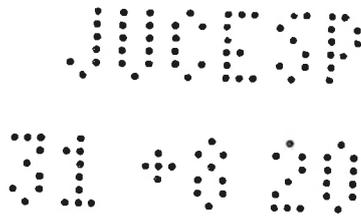
- (a) supervisionar os departamentos financeiro e administrativo da sociedade;
- (b) assistir o Presidente do Grupo TBWA no cumprimento de suas atribuições; e
- (c) praticar quaisquer outras atribuições que lhe sejam designadas pelos sócios.

PARÁGRAFO 5º Caberá ao Diretor Presidente de Criação:

- (a) supervisionar a área de criação e demais áreas relacionadas da sociedade;
- (b) assistir a Diretora Presidente no cumprimento de suas atribuições; e
- (c) praticar quaisquer outras atribuições que lhe sejam designadas pelos sócios.



p. 10/17



PARÁGRAFO 6º



Caberá ao Diretor sem designação específica:

- (a) assistir os demais Diretores no cumprimento de suas atribuições; e
- (b) praticar quaisquer outras atribuições que lhe sejam designadas pelos sócios.

PARÁGRAFO 7º

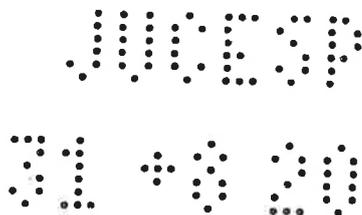
Além dos Diretores estatutários, a sociedade poderá ainda ter até 8 (oito) diretores não estatutários, eleitos pelos sócios para exercer funções técnicas. Os diretores não estatutários não terão poder de voto nas decisões da Diretoria, bem como qualquer ingerência na administração e representação da sociedade. Os diretores não estatutários serão eleitos para um mandato com prazo indeterminado e farão jus a uma remuneração a ser definida pelos sócios. A atual Diretora não estatutária da sociedade é a Sra. **Soraya Segantim**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade RG nº 20.759.714-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 192.300.718-11, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Califórnia, 1234, apto. 154, Cidade Monções, CEP 04566-062.

CLÁUSULA 12

Em caso de vacância ou renúncia na Diretoria, uma Reunião de Sócios será convocada no prazo de até 15 (quinze) dias para eleger um Diretor substituto que permanecerá no cargo pelo prazo remanescente do mandato da Diretoria.



p. 11/17



CLÁUSULA 13 A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer de seus membros, por escrito, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. A convocação deverá especificar a ordem do dia e será entregue a todos os Diretores, pessoalmente ou enviada através de carta registrada, com comprovante de recebimento. A convocação está dispensada quando a Diretoria se reunir com a presença de todos os seus membros, ou quando estes estiverem representados ou tiverem enviado seus votos de acordo com o parágrafo segundo desta Cláusula.

PARÁGRAFO 1º As reuniões da Diretoria serão instaladas com a presença de todos os membros eleitos. Para fins de quorum de instalação, será considerado presente à reunião o Diretor que estiver representado ou que tiver enviado seu voto de acordo com o parágrafo segundo abaixo.

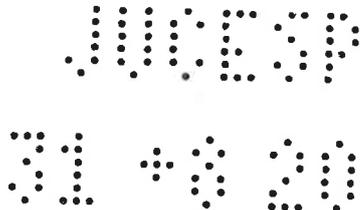
PARÁGRAFO 2º Qualquer Diretor poderá ser representado nas reuniões da Diretoria por outro Diretor, desde que indicado por escrito, ou poderá votar por carta, fax ou mensagem eletrônica enviada ao Vice-Presidente Financeiro.

PARÁGRAFO 3º Ficam dispensadas as reuniões da Diretoria sempre que todos os Diretores decidirem, por escrito, as matérias constantes da pauta.

CLÁUSULA 14 Observado o disposto nas Cláusulas 15 e 16, a Diretoria fica investida dos poderes necessários à realização dos fins sociais e ao regular funcionamento da sociedade. *MJ*



p. 12/17



CLÁUSULA 15 Observado o disposto na Cláusula 14, a sociedade considerarse-á obrigada quando representada:

- (a) conjuntamente por quaisquer 2 (dois) Diretores; ou
- (b) conjuntamente por qualquer Diretor e um procurador, de acordo com a extensão dos poderes que lhe forem conferidos no respectivo instrumento de mandato; ou
- (c) conjuntamente por 2 (dois) procuradores, de acordo com a extensão dos poderes que lhe forem conferidos nos respectivos instrumentos de mandato; ou
- (d) isoladamente, por um Diretor ou por um procurador, exclusivamente para a prática dos seguintes atos: (i) representação da sociedade perante a Justiça do Trabalho e quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, inclusive perante a Secretaria da Receita Federal; (ii) assinatura de correspondência, inclusive bancária; (iii) endosso de cheques para depósito em conta bancária da sociedade; e (iv) representação da sociedade em processos de licitação, incluindo, sem limitação, concorrências, convite, tomada de preços, concurso, leilão, independentemente do seu valor.

PARÁGRAFO 1º

Os mandatos outorgados pela sociedade serão assinados conjuntamente por quaisquer 2 (dois) Diretores, terão prazo de validade determinado e deverão vedar o substabelecimento, sob pena de nulidade. Em exceção ao disposto acima, os mandatos outorgados a advogados para representação em processos judiciais ou administrativos poderão ser assinados por apenas um

p. 13/17



JUCESP
31 08 20

Diretor, ter prazo de validade indeterminado e permitir o substabelecimento.

PARÁGRAFO 2º

Todas as contas bancárias da sociedade e de suas subsidiárias exigirão as assinaturas de quaisquer 2 (dois) Diretores da sociedade, ou de duas pessoas nomeadas pela sociedade, para a realização de saques de valor igual ou superior a R\$ ().

CLÁUSULA 16

Em operações estranhas aos negócios da sociedade e ao objeto social, é vedado aos Diretores, procuradores ou empregados praticar quaisquer atos, incluindo, sem limitação, conceder fianças ou avais em nome da sociedade, em favor de terceiros, ou contrair obrigações de qualquer natureza.

CAPÍTULO V

Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação de Lucros

CLÁUSULA 17

O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 18

Ao final de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei. Os lucros líquidos verificados poderão ser distribuídos entre os sócios, de forma proporcional ou não as suas respectivas participações, ou, ainda, retidos, conforme venha a ser decidido pelos sócios, caso-a-caso.

PARÁGRAFO ÚNICO

A sociedade poderá levantar balanços semestrais ou trimestrais e distribuir dividendos à conta de lucros

mj *SA* *W* *ES*

p. 14/17



Red scribble

Blue scribble

Blue scribble

VAMPRE
31 08 20

apurados nesses balanços, conforme aprovado pelos sócios, observadas as restrições legais.

CAPÍTULO VI

Continuação da Sociedade

CLÁUSULA 19 O falecimento, a declaração de incapacidade ou a insolvência, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação de qualquer sócio não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes.

CAPÍTULO VII

Apuração de Haveres

CLÁUSULA 20 No caso de apuração de haveres decorrente de determinação legal ou sentença judicial, o valor de reembolso das quotas será apurado da seguinte forma:

- (a) na data-base da apuração, será levantado um balanço da sociedade especialmente para este fim, apurando-se o valor de patrimônio líquido desta e o valor proporcional das quotas a serem reembolsadas ou adquiridas, conforme o caso. Tal balanço deverá ser levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data-base; e
- (b) os haveres assim apurados serão pagos a quem de direito em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária calculada com base no IGP-M/FGV - Índice Geral de Preços de Mercado publicado pela Fundação Getúlio Vargas e, na falta desse, com base em outro índice legal que venha a substituí-lo, com a menor periodicidade permitida pela legislação vigente, desde a data do balanço de apuração de haveres até a data

p. 15/17



JUL 20
31 00 00

de cada pagamento, vencendo-se a primeira prestação 60 (sessenta) dias após a data do referido balanço e as demais em igual dia dos meses subsequentes.

CLÁUSULA 21 As quotas reembolsadas poderão ser adquiridas pela própria sociedade em condições previstas em lei, ou pelos outros sócios.

CAPÍTULO VIII

Dissolução

CLÁUSULA 22 A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA 23 Em caso de liquidação, os sócios representando a maioria do capital social nomearão um liquidante a fim de que este proceda na conformidade das leis vigentes.

CAPÍTULO IX

Acordo de Sócios

CLÁUSULA 24 Os termos e condições do Acordo de Sócios arquivado na sede da sociedade serão observados e a sociedade não aceitará votos proferidos ou atos realizados em violação de seus termos.

CAPÍTULO X

Disposições Finais

CLÁUSULA 25 Os casos omissos serão regulados pelas disposições aplicáveis às Sociedades Limitadas constantes do Código Civil e, supletivamente, pela Lei das Sociedades por Ações." *my*



p. 16/17

JUCESP
31 04 20

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 01 de abril de 2020.

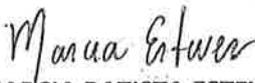

p. **TBWA/BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA.**
Melissa Carvalho Kanô


LUIZ DE AZEVEDAR LARA


SHEILA WAKSWASER


FELIPE DE OLIVEIRA LUCHI


SORAYA SEGANTIM

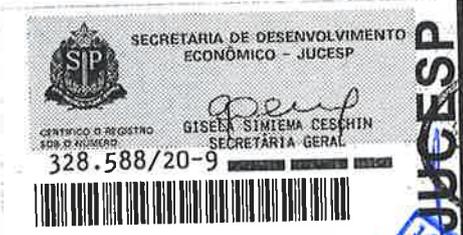

MARCIA BATISTA ESTEVES



Testemunhas:

1. *Beatriz Viviro do Silva*
Nome: *Beatriz Viviro do Silva*
RG nº: *44.368.568-7-55P-5P*
CPF/MF: *434.643.468-70*

2. *Jaqueline Lemos dos Santos*
Nome: *Jaqueline Lemos dos Santos*
RG nº: *48.347.111-2-35P-5P*
CPF/MF: *439.045.948-18*



p. 17/17

**Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da
Fazenda (CNPJ)**

10.2.2., alínea "a":

Regularidade fiscal e trabalhista.

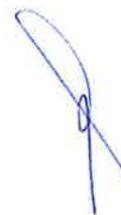


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.251.692/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2007
NOME EMPRESARIAL LEW LARA/TBWA PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EUGENIO DE MEDEIROS	NÚMERO 303	COMPLEMENTO ANDAR 13 E 14
CEP 05.425-000	BAIRRO/DISTRITO PINHEIROS	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO SORAYA.SEGANTIM@TBWA.COM.BR		TELEFONE (11) 3058-4397
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

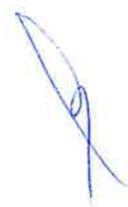
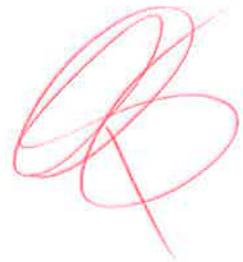
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2021 às 14:18:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame
10.2.2., alínea “b”:
Regularidade fiscal e trabalhista.





Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 09.251.692/0001-15

C.C.M: 3.703.197-0



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 09.251.692/0001-15

C.C.M: 3.703.197-0

Contribuinte : LEW.LARA\TBWA PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA.
Pessoa Jurídica : Comum
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : Rua EUGENIO DE MEDEIROS 303 ANDAR 13 E 14
Bairro : Pinheiros
CEP : 05425-000
Telefone : (11) 3058-4397
Início de Funcionamento : 07/12/2007
Data de Inscrição : 14/12/2007
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 083.103.0348-3
Última Atualização Cadastral : 15/09/2020

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
7311-4/00	Agências de publicidade	Principal	29/01/2018
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	Secundário	23/03/2018

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2496	07/12/2007	ISS	5	
6394	23/03/2018	ISS	5	
32409	07/12/2007	TFE	-	



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 09.251.692/0001-15

C.C.M: 3.703.197-0

Expedida em 08/06/2021 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **k4JPo73X**

Data de validade: **08/09/2021**

**Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
(CRF - FGTS)**

10.2.2., alínea "c":

Regularidade fiscal e trabalhista.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.251.692/0001-15

Razão Social: LEW LARA TBWA PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA

Endereço: R EUGENIO DE MEDEIROS 303 ANDAR 13 A 14 / PINHEIROS / SAO PAULO / SP / 05425-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041301282804039316

Informação obtida em 08/06/2021 10:01:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas
(CNDT)**

10.2.2., alínea "d":

Regularidade fiscal e trabalhista.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEW'LARA/TBWA PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.251.692/0001-15
Certidão n°: 3588095/2021
Expedição: 28/01/2021, às 10:31:45
Validade: 26/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEW'LARA/TBWA PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.251.692/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

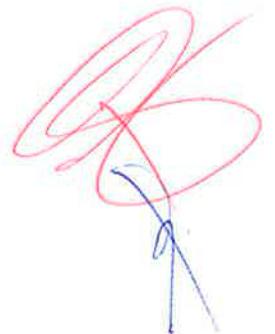
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a
Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.**

10.2.2., alínea "e":

Regularidade fiscal e trabalhista.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEW'LARA/TBWA PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA.
CNPJ: 09.251.692/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:05:16 do dia 08/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2021.

Código de controle da certidão: **3B9A.105B.8A6C.A55D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do licitante que
comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Serviços
de Qualquer Natureza - ISSQN**

10.2.2., alínea "f":

Regularidade fiscal e trabalhista.





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0379133 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 09.251.692/

Contribuinte: LEW.LARATBWA PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA.

Liberação: 12/04/2021

Validade: 11/07/2021

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.703.197-0- Início atv :07/12/2007 (R EUGENIO DE MEDEIROS, 303 - CEP: 05425-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 08:25:59 horas do dia 12/04/2021 (hora e data de Brasília).

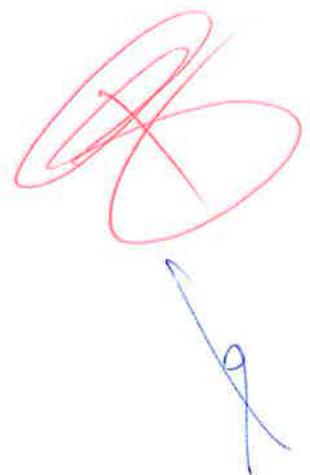
Código de Autenticidade: E6771FF8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual

10.2.3., alínea "a":

Qualificação econômico-financeira.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9424448

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/06/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LEW LARA TBWA PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 09.251.692/0001-15, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de junho de 2021.

PEDIDO Nº:

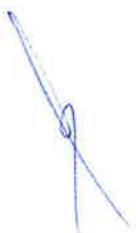
0048852812



Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

10.2.3., alínea "b":

Qualificação econômico-financeira.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: LEW LARA/TBWA PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 09.251.692/0001-15
Número de Ordem do Livro: 13

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial LEW LARA/TBWA PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA.
NIRE 35222819013
CNPJ 09.251.692/0001-15
Número de Ordem 13
Natureza do Livro Escrituracao Contabil Digital do Livro Diario Geral
Município
Data do arquivamento dos atos constitutivos 28/10/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital 169737

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial LEW LARA/TBWA PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA.
Natureza do Livro Escrituracao Contabil Digital do Livro Diario Geral
Número de ordem 13
Quantidade total de linhas do arquivo digital 169737
Data de inicio 01/01/2019
Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.70.7B.E7.82.17.5A.34.4C.C7.21.07.81.81.A2.2F.83.CA.0E.E9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.7 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LEW LARA/TBWA PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 09.251.692/0001-15
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1 - ATIVO		R\$ 188.190.592,95	R\$ 172.045.659,06
1.1 - ATIVO CIRCULANTE		R\$ 179.530.909,74	R\$ 162.752.634,07
1.1.01 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		R\$ 16.024.532,08	R\$ 35.072.620,14
1.1.01.01 - Caixa		R\$ 17.611,23	R\$ 3.113,28
1.1.01.02 - Bancos		R\$ 15.946.402,60	R\$ 35.018.774,00
1.1.01.03 - Aplicacoes Financeiras		R\$ 60.518,25	R\$ 50.732,86
1.1.02 - CLIENTES		R\$ 158.099.095,38	R\$ 121.693.595,37
1.1.02.01 - Clientes Nacionais		R\$ 42.106.821,82	R\$ 16.835.010,41
1.1.02.03 - Clientes BV		R\$ 2.619.037,42	R\$ 1.806.917,68
1.1.02.04 - Clientes - Intercompany Internacional		R\$ 66.709,94	R\$ 232.885,45
1.1.02.05 - Clientes a Faturar		R\$ 113.303.817,36	R\$ 102.824.049,26
1.1.02.07 - Clientes e Intercompany - Variacao Cambial		R\$ 2.708,84	R\$ (5.267,43)
1.1.03 - OUTROS CREDITOS		R\$ 4.415.243,15	R\$ 5.186.177,09
1.1.03.01 - Outros Titulos a Receber		R\$ 62.942,67	R\$ 689.669,57
1.1.03.02 - Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 1.373.011,85	R\$ 1.342.416,45
1.1.03.03 - Adiantamentos a Funcionarios		R\$ 114.324,77	R\$ 80.813,68
1.1.03.04 - Impostos a Recuperar		R\$ 2.799.759,33	R\$ 2.799.759,33
1.1.03.05 - Valores a Receber de Clientes		R\$ 65.204,53	R\$ 273.518,06
1.1.03.06 - Intercompany Nacional a Receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.06 - DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 992.039,13	R\$ 800.241,47
1.1.06.01 - Seguros a Apropriar		R\$ 19.719,21	R\$ 14.854,82
1.1.06.02 - Outras Despesas		R\$ 972.319,92	R\$ 785.386,65
1.2 - ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 261.440,30	R\$ 242.291,29
1.2.01 - CREDITOS E VALORES		R\$ 261.440,30	R\$ 242.291,29
1.2.01.06 - Impostos a Recuperar		R\$ 261.440,30	R\$ 242.291,29
1.3 - OUTROS ATIVOS NAO CIRCULANTES		R\$ 8.398.242,91	R\$ 9.050.733,70
1.3.01 - INVESTIMENTOS		R\$ 4.248.448,12	R\$ 3.391.884,97
1.3.01.01 - Participacoes Permanentes em Outras Empresas - Equivalencia Patrim.		R\$ 4.248.448,12	R\$ 3.391.884,97
1.3.02 - IMOBILIZADO		R\$ 1.639.720,36	R\$ 3.211.020,89
1.3.02.01 - Imobilizado		R\$ 5.434.626,48	R\$ 7.829.815,99
(-) 1.3.02.02 - Depreciacao e Amortizacao Acumulada		R\$ (3.794.906,12)	R\$ (4.618.795,10)
1.3.03 - IMOBILIZACOES E BENEFITORIAS EM ANDAMENTO		R\$ 2.510.074,43	R\$ 2.447.827,84
1.3.03.01 - Custo Corrigido		R\$ 3.871.835,54	R\$ 4.223.288,73
(-) 1.3.03.02 - Amortizacao Acumulada		R\$ (1.361.761,11)	R\$ (1.775.460,89)
2 - PASSIVO		R\$ 188.190.592,95	R\$ 172.045.659,06
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 151.427.938,08	R\$ 128.395.433,62
2.1.02 - FORNECEDORES		R\$ 135.692.776,55	R\$ 116.224.144,02
2.1.02.01 - Provisoes de Midia		R\$ 89.131.887,66	R\$ 78.976.139,03
2.1.02.02 - Provisoes de Producao		R\$ 4.222.316,43	R\$ 5.525.629,30
2.1.02.03 - Fornecedores de Midia		R\$ 34.432.158,81	R\$ 23.672.693,25
2.1.02.04 - Fornecedores de Producao		R\$ 5.481.232,69	R\$ 4.429.270,20
2.1.02.05 - Fornecedores Administrativos		R\$ 1.202.545,02	R\$ 3.525.186,45
(-) 2.1.02.06 - Funcionarios		R\$ (0,00)	R\$ 1.180,00
2.1.02.07 - Fornecedores ADM - Internacional		R\$ 8.192,28	R\$ (0,00)
2.1.02.09 - Fornecedores Intercompany Internacional - ADM		R\$ 148.203,38	R\$ 91.217,40
2.1.02.10 - Fornecedores Midia - Internacional		R\$ 65.963,42	R\$ 5.571,15
2.1.02.20 - Fornecedores e Intercompany Internacional - Variacao Cambial		R\$ 276,86	R\$ (2.742,76)
2.1.03 - OBRIGACOES FISCAIS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 8.711.354,12	R\$ 5.659.464,55
2.1.03.01 - Obrigacoes Tributarias		R\$ 7.821.864,41	R\$ 4.786.091,04
2.1.03.02 - Obrigacoes Sociais e Trabalhistas		R\$ 889.489,71	R\$ 873.373,51
2.1.04 - OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 1.466.946,94	R\$ 2.027.776,27
(-) 2.1.04.01 - Salarios a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
2.1.04.02 - Outras Contas a Pagar		R\$ 21.882,59	R\$ 614.582,41
2.1.04.03 - Contas Correntes a Pagar		R\$ 307.256,35	R\$ 275.385,86
2.1.04.05 - Intercompany Nacional a Pagar		R\$ 1.137.808,00	R\$ 1.137.808,00
2.1.05 - PROVISOES		R\$ 4.685.749,32	R\$ 4.012.642,97
2.1.05.01 - Provisao de Ferias		R\$ 3.702.986,64	R\$ 3.054.330,42
(-) 2.1.05.02 - Provisao de 13o Salario		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
2.1.05.03 - Provisao para Despesas e Custos		R\$ 982.762,68	R\$ 958.312,55
2.1.07 - RECEITAS A REALIZAR		R\$ 871.111,15	R\$ 471.405,81
2.1.07.01 - Receitas a Faturar		R\$ 871.111,15	R\$ 471.405,81
2.4 - PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 36.762.654,87	R\$ 43.650.225,44
2.4.01 - CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.910.360,00	R\$ 4.910.360,00
2.4.01.01 - Capital		R\$ 4.910.360,00	R\$ 4.910.360,00
2.4.05 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 31.852.294,87	R\$ 38.739.865,44
2.4.05.01 - LUCROS ACUMULADOS		R\$ 31.852.294,87	R\$ 38.739.865,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.70.7B.E7.82.17.5A.34.4C.C7.21.07.81.81.A2.2F.83.CA.0E.E9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LEW LARA/TBWA PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 09.251.692/0001-15
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Total Receitas Operacionais Bruta		R\$ 129.309.364,79	R\$ 115.743.663,80
3.1.01.01 - Receitas de Honorários		R\$ 78.820.474,12	R\$ 71.656.391,08
3.1.01.02 - Receitas de Bonificacao		R\$ 50.488.890,67	R\$ 44.087.272,72
(-) Deducoes da Receita Bruta		R\$ (24.902.944,46)	R\$ (23.607.731,54)
(-) 3.1.02.01 - Impostos s/ Receitas		R\$ (18.471.815,79)	R\$ (16.480.164,47)
(-) 3.1.06.01 - Custos dos Servicos Prestados		R\$ (6.431.128,67)	R\$ (7.127.567,07)
Total Receitas Operacionais Liquida		R\$ 104.406.420,33	R\$ 92.135.932,26
Total Lucro Operacional		R\$ 104.406.420,33	R\$ 92.135.932,26
(-) Despesas Operacionais		R\$ (74.311.024,24)	R\$ (72.594.301,30)
(-) 3.2.01.01 - Salarios e Ordenados		R\$ (44.742.524,19)	R\$ (38.809.457,99)
(-) 3.2.01.02 - Participacoes nos Lucros		R\$ (1.579.391,12)	R\$ (2.588.340,15)
(-) 3.2.01.03 - Despesas com Indenizacoes Trabalhistas		R\$ (1.545.874,02)	R\$ (2.784.776,02)
(-) 3.2.01.04 - Processos Trabalhistas		R\$ (218.218,16)	R\$ (90.000,00)
(-) 3.3.01.01 - Aluguéis		R\$ (2.719.721,56)	R\$ (3.123.761,17)
(-) 3.3.01.02 - Reparos e Manutencao		R\$ (888.933,97)	R\$ (949.428,30)
(-) 3.3.01.03 - Utilidades e Servicos		R\$ (261.327,73)	R\$ (224.749,56)
(-) 3.3.01.04 - Impostos e Taxas		R\$ (333.627,45)	R\$ (318.932,76)
(-) 3.3.01.05 - Depreciacoes e Amortizacoes - Ocupacao		R\$ (348.245,07)	R\$ (435.154,52)
(-) 3.4.01.01 - Novos Negocios		R\$ (417.110,79)	R\$ (450.476,83)
(-) 3.4.02.01 - Viagens e Estadias		R\$ (956.227,24)	R\$ (1.447.913,65)
(-) 3.4.03.01 - Material de Escritorio		R\$ (852.095,68)	R\$ (802.490,49)
(-) 3.4.04.01 - Material de Computador		R\$ (476.593,63)	R\$ (550.120,12)
(-) 3.4.05.01 - Despesas com Software		R\$ (2.161.714,70)	R\$ (2.690.992,86)
(-) 3.4.06.01 - Advogados		R\$ (435.503,03)	R\$ (432.087,67)
(-) 3.4.07.01 - Auditoria e Consultoria		R\$ (877.404,08)	R\$ (406.983,32)
(-) 3.4.08.01 - Seguros		R\$ (46.483,02)	R\$ (49.696,52)
(-) 3.4.09.01 - Assinaturas Jornais Livros e Revistas		R\$ (10.416,16)	R\$ (9.511,75)
(-) 3.4.12.01 - Aluguel de Equipamentos de Escritorio		R\$ (490.211,92)	R\$ (516.906,63)
(-) 3.4.13.01 - Despesas com Comunicacao		R\$ (1.935.500,62)	R\$ (2.281.880,86)
(-) 3.4.14.01 - Despesas com Correios e Postais		R\$ (288.015,58)	R\$ (269.825,26)
(-) 3.4.15.01 - Bens de Natureza Permanente		R\$ (26.222,02)	R\$ (46.913,93)
(-) 3.4.16.01 - Programas de Treinamento		R\$ (272.036,32)	R\$ (391.567,11)
(-) 3.4.17.01 - Relacoes Publicas		R\$ (1.103.801,82)	R\$ (943.574,79)
(-) 3.4.18.01 - Pesquisas e Servicos de Midia		R\$ (5.036.194,44)	R\$ (5.298.842,71)
(-) 3.4.19.01 - Conducoes e Refeicoes		R\$ (693.042,20)	R\$ (639.402,87)
(-) 3.4.20.01 - Servicos de Terceiros		R\$ (3.635.251,89)	R\$ (5.290.006,82)
(-) 3.4.21.01 - Outras Taxas		R\$ (21.967,89)	R\$ (38.930,72)
(-) 3.4.22.01 - Despesas Indedutíveis		R\$ (180.000,00)	R\$ (125.000,00)
(-) 3.4.24.01 - Despesas c/Clientes		R\$ (548.111,26)	R\$ (165.056,26)
3.5.01.01 - Receitas de Aplicacoes Financeiras		R\$ 120.683,79	R\$ 92.175,81
3.5.01.02 - Outras Receitas Financeiras		R\$ 521.610,37	R\$ 653.669,89
(-) 3.5.01.03 - Financeiras - Temporarias IR		R\$ (197.617,34)	R\$ (15,42)
(-) 3.5.02.01 - Juros e Descontos		R\$ (212.417,24)	R\$ (151.371,77)
(-) 3.5.02.02 - Impostos e Taxas		R\$ (1.445.151,02)	R\$ (1.011.036,94)
(-) 3.5.02.03 - Financeiras - Temporarias IR		R\$ 3.634,76	R\$ (4.941,23)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (566.519,95)	R\$ (390.742,70)
(-) 3.4.10.01 - Contribuicoes a Sindicatos e Associacoes		R\$ (335.246,75)	R\$ (360.783,53)
(-) 3.4.22.01 - Despesas Indedutíveis		R\$ (231.273,20)	R\$ (29.959,17)
Total Lucro/Prejuizo Operacional		R\$ 29.528.876,14	R\$ 19.150.888,26
Outras Receitas Operacionais		R\$ 72.507,47	R\$ 134.579,67
3.5.03.01 - Recuperacoes Diversas		R\$ 72.507,47	R\$ 134.579,67
(-) Receitas Nao Operacionais		R\$ 1.662.916,08	R\$ (857.958,60)
3.6.01.01 - Receitas de Investimentos		R\$ 733.578,15	R\$ 0,00
(-) 3.6.01.02 - Custo de Investimentos		R\$ 0,00	R\$ (856.563,15)
(-) 3.6.01.04 - Custo Contabil Imobilizado		R\$ (49.107,14)	R\$ (1.395,45)
3.6.02.04 - Outras Receitas		R\$ 1.560.559,83	R\$ 0,00
3.6.03.02 - Outras Despesas		R\$ (582.114,76)	R\$ 0,00
(-) Provisoes de Impostos		R\$ (10.142.664,80)	R\$ (6.350.355,14)
(-) 3.7.01.01 - Impostos Federais		R\$ (10.142.664,80)	R\$ (6.350.355,14)
Total Lucro Liquido		R\$ 21.121.634,89	R\$ 12.077.154,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.70.7B.E7.82.17.5A.34.4C.C7.21.07.81.81.A2.2F.83.CA.OE.E9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35222819013	CNPJ 09.251.692/0001-15
NOME EMPRESARIAL LEW LARA/TBWA PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Escrituracao Contabil Digital do Livro Diario Geral	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8E.70.7B.E7.82.17.5A.34.4C.C7.21.07.81.81.A2.2F.83.CA.0E.E9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	07444673810	SANDRA REGINA DE SOUZA:07444673810	582667810576930489 374972334937779827 11	24/10/2018 a 23/10/2021	Não
Signatario da ECD com e-CNPJ o	09251692000115	LEW LARA TBWA PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA: 09251692000115	104902518196839553 235802176809159483 291	29/11/2018 a 28/11/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

8E.70.7B.E7.82.17.5A.34.4C.C7.
21.07.81.81.A2.2F.83.CA.0E.E9-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2020 às 14:13:45

F3.7B.04.AB.4D.CE.1A.18
05.B7.6B.1C.3B.D8.18.0F

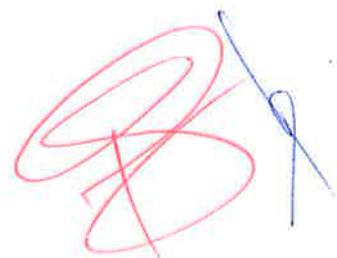
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Comprovação da boa situação financeira da empresa a que se refere a alínea "b" será avaliada de forma objetiva pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um).

10.2.3., alínea "c":

Qualificação econômico-financeira.



LEW LARA/TBWA PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA
CNPJ: 09.251.692/0001-15

Índices de Liquidez - 2019

LG =	<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>	<u>162.752.634,07 + 242.291,29</u>	=	<u>162.994.925,36</u>	=	1,27
	<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	<u>128.395.433,62</u>		<u>128.395.433,62</u>		
SG =	<u>Ativo Total</u>	<u>172.045.659,06</u>	=		=	1,34
	<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	<u>128.395.433,62</u>				
LC =	<u>Ativo Circulante</u>	<u>162.752.634,07</u>	=		=	1,27
	<u>Passivo Circulante</u>	<u>128.395.433,62</u>				

[Handwritten signature in blue and red ink]

[Handwritten signature in blue ink]
14 JUN 2021
674

Sandra Regina de Souza
Contadora
CPF: 074.446.738-10
CRC 1SP 216996



Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
SANDRA REGINA DE SOUZA
São Paulo, 11 de Junho de 2021. C. Seo: 38790234.10:44:25h
R\$6.75 BELD(S) S11047AC0715894
[Handwritten signature in blue ink]



Certificado de qualificação técnica de funcionamento de que trata a Lei federal nº 12.232/2010, art. 4º e seu § 12, obtido perante o Conselho Executivo das Normas-Padrão (CENP) ou perante entidade equivalente, legalmente reconhecida como fiscalizadora e certificadora das condições técnicas de agências

10.2.4., alínea "a":

Qualificação técnica.





CERTIFICADO

O Conselho Executivo das Normas-Padrão outorga à

LEW LARA TBWA PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA

09.251.692/0001-15

Grupo Técnico 1

este Certificado de Qualificação Técnica, por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão da Atividade Publicitária, estabelecidas em dezesseis de dezembro de mil novecentos e noventa e oito.

São Paulo, 08 de Fevereiro de 2018

Caio Barsotti

Presidente

O prazo de vigência do Certificado de Qualidade Técnica está condicionado à manutenção dos compromissos técnicos de certificação da Agência, o que deve ser confirmado em www.cenp.com.br. Este documento tem valor por 90 dias, contados da data de sua emissão, indicada no rodapé abaixo.

Entidades Fundadoras:



Entidades Associadas:



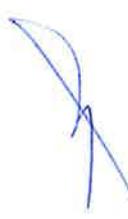
Emitido no dia 08/06/2021 às 10:17:14 - Códigos de Controle do Certificado: L092516920045

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Declaração subscrita por representante legal do licitante, em conformidade com o modelo constante do Anexo III.2.

10.2.5.1.:

Declarações e outras comprovações



ANEXO III.2
ITEM 10.2.5.1 DO EDITAL

Nome completo: Sheila Wakswaser RG n°: 24.048.061-2 CPF n°: 466.170.867-91

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante **Lew'Lara\TBWA Publicidade Propaganda Ltda.**, interessado em participar da Concorrência n° 01/2021, Processo SEGOV- PRC -2020 / 03094.

- a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual n° 42.911/1998;
- b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2 deste Edital
- c) atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.

São Paulo, 17 de junho de 2021

140



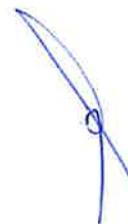
Nome: Sheila Wakswaser

Cargo: CFO

RG n.º 24.048.061-2

CPF n.º 466.170.867-91

Lew'Lara\TBWA Publicidade Propaganda Ltda.



 **14º Tabelião de Notas de São Paulo**
Rua Antônio Bricudo, 64 | Pinheiros | CEP: 05418-010 | São Paulo/SP
Fone: 11113065.4500 | www.vampre.com.br

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
SHELIA WAKSNASER*****

São Paulo, 17 de Junho de 2021. C. Reg: 441150318.14:59:42h

R\$6,75 SELD(S) S11047AC0715444

Valido somente com selo de autenticidade

14º TABELIÃO - VAMPRE
WAGNER FELIX ROQUE
REGISTRADO
CAPITAL

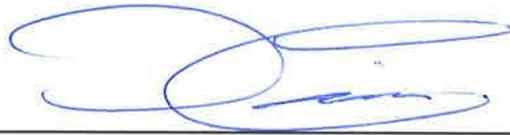
111229
FIRMA 1
S11047AC0715444



TERMO DE ENCERRAMENTO

A **Lew'Lara \ TBWA Publicidade Propaganda Ltda.**, inscrita no CNPJ n.º 09.251.692/0001-15, declara que o **Invólucro n.º 5 – Documentos de Habilitação**, referente à sua participação no Edital de Concorrência n.º **01/2021** contém (48) folhas numeradas, sequencialmente, de 1 a 48.

São Paulo, 18 de junho de 2021



Abgail Xavier dos Santos
Gerente Financeiro
RG n.º 36.031.141-6 SSP/SP
CPF n.º 678.650.205-97
Lew'Lara \ TBWA Publicidade Propaganda Ltda.

